



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DESPACHO DO PREFEITO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, solicito ao departamento de licitação providenciar os tramites ligais para contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a Reforma e Revitalização da Praça São Pedro no Município de Ananás/TO. De acordo com a proposta o 001830/2020.

Expansão das atividades turísticas na região com a revitalização da Praça São Pedro com calçadas, pista de caminhada, Ciclovia, academia ao ar livre, quiosque para melhoria da qualidade do produto para o turista que diariamente passam por nossa cidade.

A revitalização da Praça São Pedro visa atender as necessidades turísticas da região, de fácil acesso para os turistas, a cidade fica bem localizada, sendo referência a várias cidades da região. A cidade tem um bom potencial turístico contando com 03 hotéis e uma Pousada, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, churrascaria entre outros estabelecimentos voltados para gastronomia.

VALOR GLOBAL: 500.000,00 (quinhentos mil reais), VALORES DA CONTRAPARTIDA: 18.896,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais), VALOR DOS REPASSES: 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais, vigência do 04/06/2020 31/05/2023. Conforme consta nos autos do processo.

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 17 de agosto de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito Municipal de Ananás